



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Solicitação de Licença à Gestante a Partir da Data do Parto via Processo Administrativo

Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Dar entrada no processo, com cópia autenticada da certidão de nascimento da criança e formulário de requerimento de licença à gestante devidamente preenchido e assinado pela servidora, no setor de Protocolo.	Qualquer pessoa indicada pela servidora	Até 5 dias após o parto	Requerimento de Licença à Gestante, disponível na intranet (Administração, DGP, formulários)
2	Protocolar e encaminhar o processo à DGP/CGP.	Setor de Protocolo	-	-
3	Verificar a documentação. Documentação correta, lançar no SIAPE a Licença à Gestante e arquivar processo na pasta funcional da servidora.	DGP/CGP	-	-
Elaboração: DGC/CPN/DGP Revisão: 10/2012		Responsável: PRDI/DGP		

TERMINOLOGIA:

- **CPN** - Coordenadoria de Processos e Normas
- **DGC** - Diretoria de Gestão do Conhecimento
- **DGP** - Diretoria de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

LEGISLAÇÃO

[LEI Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

[LEI Nº 11.770, de 9 de setembro de 2008.](#)

[DECRETO 6690, de 11 de dezembro de 2008.](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

FLUXOGRAMA:

